

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1113/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público ocupante do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Roncador.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao Senhor TIAGO FERREIRA SEHABER, Servidor Público ocupante do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Roncador, no período de 24 de agosto de 2022 a 07 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 23 de agosto de 2022.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara